

REGULAMENTO DE TRÊS TAMBORES

8º CAMPEONATO RANCHO PORTA DO CÉU



**ROD. AC 40 KM 15,5
RIO BRANCO – ACRE**

**RANCHO PORTA DO CÉU
“CAMPEÕES DA VIDA”**

“O Senhor é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigerar a minha alma, guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me consolam. Preparas uma mesa perante mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida, e habitarei na casa do SENHOR por longos dias.” **SALMOS 23:1-6**

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DE TRÊS TAMBORES RPC

DO REGULAMENTO

ARTIGO 1º - O regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU** no formato de divisões consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, nas modalidades de TRÊS TAMBORES e tem a finalidade de reunir criadores, proprietários, competidores e treinadores, para que de forma organizada, possam competir, em eventos promovidos pelo Rancho Porta do Céu, visando a obtenção de prêmios, troféus e pontuar no “ranking” os melhores conjuntos (cavalo\cavaleiro), levando sempre em consideração o respeito a proteção e o bem estar dos animais, exigindo toda a habilidade possível dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas competições organizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** poderão competir animais de todas as raças de cavalos, registrados ou não, exceto na categoria denominada “POTRO DO FUTURO”, onde necessariamente a participação deverá ser apenas de animais registrados em suas respectivas associações de raça.

DO FORMATO DE DIVISÕES

ARTIGO 2º - O formato DIVISÕES consiste na existência de divisões em cada uma das categorias: Sextas Feiras – Teste Horse e Tira Teima.

Sábados - Teste Horse, Kids, Feminino, Potro do Futuro, Junior, Jovem, e Aberta Livre. Estas divisões são definidas em cada uma das provas.

- a) Os intervalos nas divisões deverão ser definidos pela comissão organizadora do evento.
- b) Os intervalos entre as divisões poderão ser 0,301 milésimos de segundos, 0,501 milésimos de segundos, 0,701 milésimos de segundos e 1,000 milésimos de segundos, a critério da comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na prova de Três Tambores haverá uma única passada para cada animal em sua respectiva categoria, com exceção da categoria TIRA TEIMA, sendo que o mesmo somente poderá participar no máximo 2 (duas) categorias, com exceção das categorias TEST HORSE e TIRA TEIMA.

DAS DATAS DAS ETAPAS DO CAMPEONATO

ARTIGO 3º - O Campeonato será realizado em aproximadamente 9 (nove) etapas, que serão realizadas nas seguintes datas:

- 1ª Etapa: 24 e 25 de MARÇO de 2023;
- 2ª Etapa: 28 e 29 de ABRIL de 2023;
- 3ª Etapa: 19 e 20 de MAIO de 2023;
- 4ª Etapa: 26 e 27 de MAIO de 2023;
- 5ª Etapa: 11 e 12 de AGOSTO de 2023;
- 6ª Etapa: 01 e 02 de SETEMBRO de 2023;
- 7ª Etapa: 27 e 28 de OUTUBRO de 2023;
- 8ª Etapa: 17 e 18 de NOVEMBRO de 2023; e
- 9ª Etapa: 30 de NOVEMBRO de 2023 e
01 e 02 de DEZEMBRO de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É OBRIGATÓRIO a participação do competidor com o mesmo animal, ou seja, o mesmo conjunto, de no mínimo 7 (sete) etapas, para que o conjunto possa disputar a classificação e premiação final do campeonato, podendo assim, deixar de participar em apenas duas etapas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica desde já, todo e qualquer competidor e participante ciente que o número de etapas poderá ser alterado a qualquer momento em virtude de força maior, a critério da comissão organizadora de provas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As categorias TEST HORSE E TIRA TEIMA acontecerão nos primeiros dias de cada etapa, ou seja, as sextas feiras, e as categorias TEST HORSE e demais, acontecerão nos segundos dias conforme datas acima, ou seja, aos sábados.

PARÁGRAFO QUARTO: A etapas que acontecerão as sextas feiras terão início as 16:00 (dezesseis horas), e as etapas que serão realizadas aos sábados terão início as 08:00 (oito horas).

DA DISCIPLINA

ARTIGO 4º - O RANCHO PORTA DO CÉU, na realização do 8º CAMPEONATO DE TRÊS TAMBORES RANCHO PORTA DO CÉU, exige os seguintes comportamentos disciplinares, onde suas violações são passíveis de punições:

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- d) Não denegrir a imagem do RANCHO PORTA DO CÉU e ou seu corpo diretivo, bem como aos organizadores da competição; e
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cometido todo e qualquer ato/fato considerado desportivo, será punível, a critério do juiz de prova, bem como da comissão organizadora do evento.

DAS PENALIDADES

ARTIGO 5º - O tempo do competidor é penalizado com acréscimo de 5 (cinco) segundos nas seguintes situações:

- a) Derrubar o tambor, que consiste em tocar sua lateral no solo ou fixar novamente com qualquer extremidade; e
- b) O Tambor pode ser tocado pelo competidor, desde que o mesmo não toque sua borda superior no chão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado apresentar-se novamente no final da categoria. Entretanto, se tiver cometido alguma penalidade será adicionada nessa nova passada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria, toda vez que for necessário alterar o layout da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal ou vertical, ainda, alterar de alguma forma o piso da pista seja pelas condições climáticas ou qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

DO ANO HÍPICO

ARTIGO 6º - Os eventos do RANCHO PORTA DO CÉU deverão obedecer ao ano hípico, ou seja, de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte.

DAS CATEGORIAS – IDADES – PESOS

ARTIGO 7º - O RANCHO PORTA DO CÉU recomenda a formação das seguintes categorias:

- a) KIDS: Idade até 9 anos, peso livre, ambos os sexos;
- b) ABERTA LIVRE: Idade Livre, peso mínimo 75 kg, ambos os sexos;
- c) JÚNIOR: Idade de 10 a 14 anos, peso livre, ambos os sexos;
- d) JOVEM: Idade de 15 a 18 anos, peso livre, ambos os sexos;
- e) FEMININA: Idade Livre, peso mínimo 65 kg, sexo feminino;
- f) POTRO DO FUTURO: Idade Livre, peso mínimo 75 kg, ambos os sexos, animais com até 04 (quatro) anos, nascidos 2019;
- g) TIRA TEIMA: Idade Livre e peso livre, ambos os sexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Competidores de até 12 (doze) anos devem **OBRIGATORIAMENTE** usar capacete. Em hipótese alguma, o RANCHO PORTA DO CÉU fornecerá este equipamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É permitido o competidor medir seu peso em conjunto com todo o equipamento utilizado na passada (ex.: sela, manta, cloche, caneleira e etc.).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Só será permitido a participação da categoria POTRO DO FUTURO os animais que tenham menos de 04 (quatro) anos, e os que completarem 4 (quatro) anos entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, desde que obedeça ao ano Hípico, devendo ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do registro do animal.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado competidores menores de 14 (quatorze) anos montarem e competirem em garanhões.

PARÁGRAFO QUINTO: Não é permitida, a participação de competidores em categorias inferiores a sua categoria, para jovens até 17 (dezesete) anos, ou seja, competidores maiores de idade podem competir nas seguintes categorias:

- FEMININA: se for do sexo feminino; e
- ABERTA: sem qualquer restrição, a não ser o peso exigido de 75 KG;
- TIRA TEIMA: sem qualquer restrição.

PARÁGRAFO SEXTO: NEM TODAS AS CATEGORIAS haverá segunda divisão (2D), premiando o primeiro, segundo e terceiro lugar da primeira divisão (1D) e o primeiro lugar da segunda divisão (2D), onde o menor tempo da categoria, ou seja, o tempo do primeiro colocado da categoria, será acrescido 0,501, para a classificação do primeiro lugar da segunda divisão (2D). Com exceção da categoria TIRA TEIMA, que haverá até a quarta divisão (4D).

PARÁGRAFO SÉTIMO: É vedado todo e qualquer competidor, realizar inscrição em categoria que não lhe cabe. No qual a realização da inscrição mediante má fé acarretará automaticamente no cancelamento da inscrição do conjunto. Ficando a critério da comissão organizadora de prova punir o competidor com proibição de nova inscrição por tempo indeterminado.

DA ORDEM DE CATEGORIA E LARGADA

ARTIGO 8º - A competição deverá obedecer a seguinte ordem: **(ÁS SEXTAS FEIRAS) - TESTE HORSE E TIRA TEIMA. (AOS SÁBADOS) - TESTE HORSE, KIDS, FEMININO, JÚNIOR, POTRO DO FUTURO, JOVEM E**

ABERTA LIVRE. Podendo ser alterada por deliberação da comissão organizadora A QUALQUER TEMPO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ordem de largada em toda e qualquer competição será feita por sorteio automatizado. Não permitindo alteração sob qualquer circunstância.

DOS EVENTOS

ARTIGO 9º - São organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** os seguintes eventos:

I – Provas Independentes

II – Campeonato Geral

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando houver empate, o prêmio será dividido, e outro troféu será confeccionado e entregue posteriormente, ou seja, caso haja empate no 1º lugar, soma-se o 1º e 2º lugar e a premiação segue normalmente na 3ª colocação. Caso o empate seja na 2ª colocação, soma-se o 2º e 3º colocado, e ainda caso o empate seja na 3ª colocação divide-se o prêmio.

DA INFRA-ESTRUTURA

ARTIGO 10º - Os eventos organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, entre outras exigências, são:

- a) Pista tecnicamente em boas condições, contendo medida suficiente para realização da competição, sendo a medida padrão ideal 90 x 40 metros;
- b) Que os reparos sejam feitos em no máximo a cada 7 (sete) passadas e no mínimo com 3 (três) passadas, ficando a critério da comissão organizadora da prova caso seja necessário determinar um intervalo menor de passadas para o reparo;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade e;
- d) Demais que o **RANCHO PORTA DO CÉU** julgar necessárias.

DA PONTUAÇÃO

ARTIGO 11º - A competição e o campeonato são pontuados da seguinte forma:

1º Colocado – 5 pontos;

2º Colocado – 4 pontos;

3º Colocado – 3 pontos;

4º Colocado – 2 pontos;

5º Colocado – 1 ponto;

PARÁGRAFO ÚNICO: A pontuação é igualmente para ambas as divisões.

DA CLASSIFICAÇÃO NO CAMPEONATO

ARTIGO 12º - No campeonato o conjunto se classifica dentro de sua categoria e divisões com o maior número de pontos conquistados, ficando a ordem de classificação de forma decrescente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão classificados no campeonato os conjuntos que tiverem seus competidores ASSOCIADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando houver empate na pontuação final do campeonato, fica definido as seguintes formas de desempate:

1. ASSIDUIDADE, permanecendo o empate, segue;
2. Menor média de todos os tempos do conjunto em todas as etapas, caso permaneça;
3. A soma de mais pódios, ou seja: quem mais obtiver primeiros lugares, permanecendo, o conjunto que tiver mais segundos lugares e assim sucessivamente.

DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

ARTIGO 13º - Após a inscrição efetuada **NÃO É PERMITIDA** a substituição do animal na prova, somente do competidor, desde que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto a troca deverá ocorrer desde que observadas todas as regras da categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento ou impossibilidade definitiva do animal ou competidor em qualquer das etapas, a pontuação acumulada será automaticamente encerrada, sendo vedada a transferência para outro conjunto.

DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 14º - O conjunto só participará da premiação final do 8º Campeonato de Três Tambores do RANCHO PORTA DO CÉU caso tenha sua associação devidamente regularizada tempestivamente. **O valor da associação é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por competidor.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O competidor que estiver em débito com o RANCHO PORTA DO CÉU por qualquer motivo, só terá sua inscrição e associação reconhecida após a quitação do débito, devidamente corrigida nos termos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O competidor que estiver devidamente associado ao 8º Campeonato do RANCHO PORTA DO CÉU terá desconto no valor de cada inscrição nas categorias, com exceção da categoria TESTE HORSE.

DO AUXILIO AO COMPETIDOR

ARTIGO 15º - **Nenhum competidor poderá ser auxiliado por outra pessoa dentro da pista, EXCETO nas categorias KIDS e JÚNIOR.**

DOS AMADRINHADORES

ARTIGO 16º - Nas categorias KIDS e JÚNIOR, os organizadores do evento deverão previamente estabelecer 2 (dois) ou mais cavaleiros adultos e práticos para auxiliar na segurança dos conjuntos dentro da pista. E se necessário também haverá amadrinhadores nas categorias AMADOR (quando excepcionalmente houver).

DA QUANTIDADE DE ANIMAIS

ARTIGO 17º - Cada cavaleiro pode participar com quantos animais desejar em qualquer categoria que lhe serve.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo animal só pode participar uma única vez em cada categoria, com exceção das categorias TEST HORSE e TIRA TEIMA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Um mesmo animal só poderá competir em duas categorias por dia de prova, com exceção da categoria TESTE HORSE e TIRA TEIMA.

DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

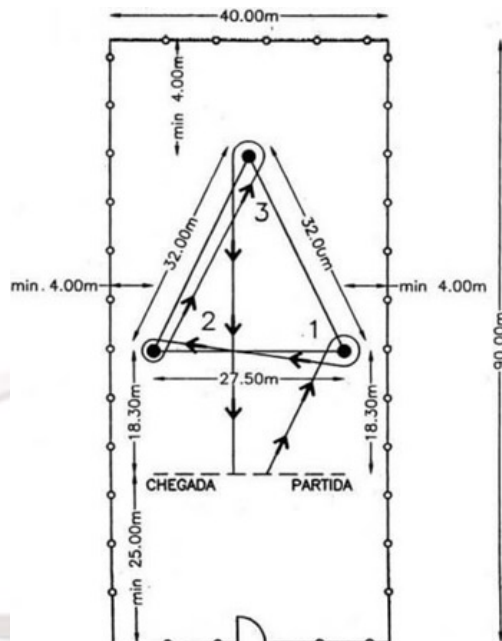
ARTIGO 18º - Três tambores com capacidade de 200 (duzentos) litros, de latão, vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento) em qualquer cor, livres do solo, em pé e com bordas superiores protegidas, encapados, ou não, disposto como mostra o diagrama do Artigo 18º, equipamento de fotocélula, painel eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O competidor, junto com seu animal que danificar, avariar, quebrar, ou causar qualquer prejuízo aos equipamentos de realização de prova, como por exemplo a fotocélula, fica imediatamente **OBRIGADO** a ressarcir o **RANCHO PORTA DO CÉU** dos prejuízos materiais causados.

DO PERCURSO

ARTIGO 19º - Deverá ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado se fizer necessário. O competidor deverá contornar o tambor 1 (um) pela esquerda do mesmo, em direção ao tambor 2 (dois), contornando-o também pela direita, dirigindo-se ao tambor 3 (três), contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.

O percurso pode ser realizado no sentido inverso.



DA FOTOCÉLULA

ARTIGO 20º - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalada o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico e/ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falha da fotocélula o competidor voltará ao final da categoria em que ocorreu a falha. No entanto, caso já houver uma ou duas penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescidas ao seu tempo final.

DA LINHA DE PARTIDA\CHEGADA

ARTIGO 21º - É permitida a largada a todo galope, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que o mesmo cruzar a linha de chegada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da largada em pista para o início da passada do conjunto é totalmente do competidor, não vinculando a qualquer

movimento de juiz ou locutor de liberação de pista, ou seja, caso haja algum impedimento durante o percurso após a largada, o conjunto terá sua passada penalizada sem aproveitamento (SAT).

DO SAT

ARTIGO 22º - Não terá Aproveitamento Técnico, nas seguintes condições:

- a) Queda do cavaleiro no percurso;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater (abuso intencional) á frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo a qualquer momento da competição;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias;
- g) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- h) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- i) Utilizar equipamentos não regulamentados;
- j) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- k) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- l) Denegrir a imagem do **RANCHO PORTA DO CÉU** e ou seu corpo diretivo;
- m) Competir preso a sela ou ao animal.

DA EXCLUSÃO DE COMPETIDOR

ARTIGO 23º - O juiz poderá excluir um competidor do evento se:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz (es) da prova;
- c) Apresentar-se sobre influência de bebidas alcoólicas e;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, dentro da pista ou do recinto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá unicamente a direção do **RANCHO PORTA DO CÉU** a decisão de excluir o competidor do campeonato.

DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

ARTIGO 24º - Somente o Juiz da Prova determinará seus auxiliares e dará permissão aos mesmos nos trabalhos a serem desempenhados.

DOS TRAJES

ARTIGO 25º - É obrigatório o uso de traje “Western” apropriados, camisa de mangas longas e colarinho, chapéu e botas. Quando o cavaleiro se apresentar em pista, deve estar de chapéu na cabeça, camisa abotoada e dentro da calça. É permitido o uso de boné, exceto os conjuntos pertencentes à categoria KIDS e JOVEM que participam usando capacetes.

DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

ARTIGO 26º: DOS EQUIPAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São equipamentos permitidos

- a) É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura;
- b) A Gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, arame, cabo de aço, etc., não importa o quanto estiver protegida ou acolchoada);
- c) Durante o transcurso da Prova de Tambor, os competidores poderão utilizar um reio ou pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, em todos os eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo desse equipamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São equipamentos proibidos

- a) Barbelas de arame, mesmo as protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25cm;
- c) Barbelas que não permanecem assentadas a mandíbula do animal, torcidas;
- d) Peitoral de tachas;

- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios em quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbela e esta ajustada à mandíbula do animal;
- i) Os bridões que usarem barbela devem obedecer aos itens a e b deste parágrafo.

DA RESPONSABILIDADE DOS JUIZES

ARTIGO 27º - O(s) juiz(es) da prova deverá(ão) ter com responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como, a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio de autoridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Usar traje “Western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetam o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO QUARTO: O JUIZ NÃO PODE:

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até seis meses anterior ao evento;

- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais;
- c) Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizerem parte.

DAS RECLAMAÇÕES

ARTIGO 28º - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita a administração do **RANCHO PORTA DO CÉU**, por escrito em até 07 (sete) dias após o evento, pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, que será devolvida caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** em sua sede social ou em outro local que esta venha determinar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor da prova.

DA CONDUTA PROIBIDA

ARTIGO 29º - É considerada conduta proibida, inflar categorias com inscrição inexistentes e\ou pagar para estranhos qualquer valor, se não a secretaria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO ÚNICO: É proibido o cancelamento de inscrição após a realização da mesma.

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 30º

- a) Inscrições para a categoria TEST HORSE o valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada inscrição (passada);
- b) Inscrições para a categoria TIRA TEIMA o valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) uma única passada e R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para duas passadas, o valor de R\$ 300 (trezentos reais) uma

única passada, e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) duas passadas, para os associados.

- c) Inscrições categoria KIDS o valor será de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Inscrições das demais categorias FEMININO, POTRO DO FUTURO, JÚNIOR, JOVEM e ABERTA LIVRE o valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais), e R\$ 200,00 (duzentos reais) para associados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As inscrições serão realizadas ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE pelo **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROVAS** – SGP: www.sgpsistema.com.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É terminantemente OBRIGATÓRIO o envio do comprovante de pagamento das inscrições para a comissão de prova, para a perfeita validação das inscrições realizadas. A falta de comprovação de pagamento será automaticamente cancelada as inscrições realizadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não será realizada a devolução em hipótese alguma do valor pago pela inscrição, caso o competidor resolva cancelar a inscrição, por qualquer motivo que requeira o cancelamento.

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 31º -As premiações DAS ETAPAS de cada **CATEGORIA** serão divididas da seguinte maneira:

- a) CATEGORIA KIDS - 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 100 %, das inscrições;
- b) CATEGORIA ABERTA - 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 70 %, das inscrições, 1º Lugar 2D e 1º Lugar 3D troféu;
- c) CATEGORIA JÚNIOR - 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 70 %, das inscrições, 1º Lugar 2D troféu;
- d) CATEGORIA JOVEM - 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 70 %, das inscrições, 1º Lugar 2D troféu;
- e) CATEGORIA POTRO - 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 70 %, das inscrições;

- f) CATEGORIA FEMININA 1º Lugar 1D, 2º Lugar 1D e 3º Lugar 1D troféu + 70 %, das inscrições, 1º Lugar 2D e 1º Lugar 3D troféu;
- g) CATEGORIA TIRA TEIMA: 1ª DIVISÃO (1D): 1º Lugar troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 2º Lugar troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- h) 2ª DIVISÃO (2D): 1º Lugar troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 2º Lugar troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- i) 3ª DIVISÃO (3D): 1º Lugar troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 2º Lugar troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- j) 4ª DIVISÃO (4D): 1º Lugar troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 2º Lugar troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica desde já ressaltado que a premiação garantida na categoria TIRA TEIMA exige o mínimo de 25 (vinte e cinco) inscrições na categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja número inferior a 25 (vinte e cinco) inscrições na categoria TIRA TEIMA, a premiação será feita no formato rateio entre o valor auferido das inscrições, no qual consistirá em 35% para a organização do evento e 65% distribuído entre os campeões.

DA DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU

ARTIGO 32º - O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação em dinheiro e\ou troféu recebido, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** ate que o faça.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

ARTIGO 33º - Todo afiliado ou não e competidor do **8º CAMPEONATO RANCHO PORTA DO CÉU**, que participar das competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

DOS CASOS OMISSOS

ARTIGO 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As regras do **RANCHO PORTA DO CÉU** estão sujeitas a mudanças a qualquer tempo para melhor atender aos seus participantes.

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 35º - O **RANCHO PORTA DO CÉU** não assume responsabilidade pela segurança dos participantes no evento.

DIREÇÃO RANCHO PORTA DO CÉU:

- **PRESIDENTE:** Roberto E. H. Morais Contato: (68)9.9985-2804
- **VICE PRESIDENTE:** Barbara Velozo Morais Contato: (68)9.9999-0766
- **DIRETOR:** Inayan Morais Sepulvida Contato: (68)9.9978-9200

AGRADEÇEMOS A PARTICIPAÇÃO DE VOCÊS DESDE JÁ.